

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 235/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 235/2018 de 13 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27401.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2019, Durval Fernandes de Andrade, do cargo Analista da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Perfil Advogado, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, Durval Fernandes de Andrade, do cargo Analista da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Perfil Advogado, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53181ccc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar